



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 038/2023

Adamantina, 18 de agosto de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 56ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 21 de agosto, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, consta para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 062/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.356,18 e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 063/23 – PM – que “Dispõe sobre autorização para que a Prefeitura do Município de Adamantina possa abrir crédito no valor de R\$36.180,90 e repassar para a Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE Adamantina, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 064/23 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.038,10, repassar recurso para a Instituição Solidária Carlos Pegoraro e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 065/23 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar ao Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina - IAMA, Lar Cristão de Meninas de Adamantina e Lar dos Velhos Obra Unida a São Vicente de Paula, subvenção no valor total de R\$ 350.000,00 e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Projeto de Lei nº 066/23 – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais), para reforço das dotações no orçamento do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, para aquisição de mobiliário para as salas de aulas e simuladores realísticos para os cursos da área de saúde.”

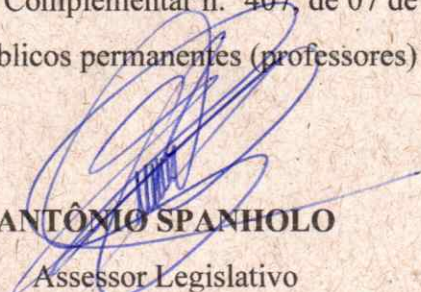
Projeto de Lei nº 067/23 – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 450.000,00 e dá outras providências, para atualização das dotações orçamentárias do teto MAC – Gestão dos Serviços Hospitalares.”

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 027/2023 – PM – que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de novembro de 2007, e dá outras providências.” Plano de cargos e salário e a promoção horizontal do Magistério Municipal de Adamantina. (referido projeto recebeu Emenda Modificativa)

Projeto de Lei Complementar nº 029/23 – PM – que “Dispõe sobre a atribuição de gratificação de função para empregados públicos do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI que desempenham atividades de suporte em procedimentos licitatórios e contratos administrativos e dá outras providências.”

Projeto de Lei Complementar nº 030/23 – PM – que “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 407, de 07 de outubro de 2022.” (criação de 10 (dez) vagas de empregos públicos permanentes (professores))


ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo